



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Fevereiro de 2020
Data da Publicação:	20/03/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Fev
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	397.635,61
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.410.295,30
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	-
	TOTAL	1.807.930,91

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	0,00
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	317.320,65
II-F	Passagens e despesas com locomoção	63.064,56
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	157.081,66
II-I	Serviços de água e esgoto	71.603,18
II-J	Serviços de energia elétrica	638.950,63
II-K	Serviços de telecomunicações	29.838,70
II-L	Serviços de comunicação em geral	285.314,36
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	604.548,17
II-N	serviços de limpeza e conservação	155.122,48
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	485.434,90
II-P	Serviços de publicidade	130.923,27
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	993.098,70
II-R	Serviços de seleção e treinamento	1.093.149,66
II-S	Aquisição de material de expediente	19.942,21
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	194.377,40
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	138.994,17
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	94.534,45
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.314.210,92
II-Z	demais despesas de custeio	1.247.051,74
	TOTAL	8.034.561,81

Inciso III – Despesas com Investimentos		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	86,90
	TOTAL	86,90

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	98.353.724,00
V-B	Custeio (3)	
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	98.353.724,00

Inciso VI – Receitas		Fev
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.424.850,64
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	1.988.008,01
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	3.829.502,16
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	4.607.744,45
	TOTAL	13.850.105,26

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.

Nota: No mês de Fevereiro/2020, não foi feita a liquidação da folha de pagamento deste TJE/PA dentro do referido mês, em razão da implantação do Sistema GRP - Thema. Desse modo, as liquidações da Folha de Pagamento, competência Fev/2020, só foram efetuadas no mês de Março/2020. Portanto, essas liquidações somente serão visualizadas neste anexo no mês de Março/2020.